



## PROCESSO ELEITORAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

## **FICHA DE CANDIDATURA**

Propõem como designa	ação: LISTA

Depois de lerem as normas, devem preencher com os dados dos candidatos:

CORPOS GERENTES	nome	ano/turma
DIREÇÃO		
Presidente		
Vice-presidente		
Tesoureiro		
Secretário		
1º Vogal		
2º Vogal		
3º Vogal		
CONSELHO FISCAL		
Presidente		
Vice-presidente		
Secretário		
ASSEMBLEIA		
Presidente		
Vice-presidente		
Tesoureiro		
1º Vogal		
2º Vogal		

As funções da Associação de Estudantes distribuem-se nos elementos da: Direção, Conselho Fiscal e Assembleia. A **Direção** é um órgão de caráter executivo, ao qual compete gerir a associação, tomar as decisões relativas ao seu funcionamento e executar as ações da associação.

O **Conselho Fiscal** é um órgão fiscalizador, o qual está incumbido de zelar pelo funcionamento da associação ao nível financeiro garantindo as contas organizadas.

A **Assembleia** tem como função apreciar o plano de atividades e respetivo orçamento, aprovar sugestões relativas às ações da associação.

Contactos dos representantes da Lista (apenas serão utilizados pela Direção do agrupamento):

Nome	Email	telefone





## PROGRAMA DE AÇÃO DA LISTA

(Consiste no conjunto de objetivos e medidas concretas/ações a implementar na escola pela lista)

	MEDIDA A IMPLEMENTAR	BREVE DESCRIÇÃO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		